



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 078/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DESPESA DE ALIMENTAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS INTEGRANTES E INSTRUTORES DA BANDA JUNIOR DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a despesa de alimentação para aproximadamente 100 pessoas integrantes e instrutores da Banda Junior da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - A despesa será realizada nos dias 24 de setembro e 25 de novembro do presente exercício, para aproximadamente 50 pessoas a cada dia no estabelecimento denominado Parque do China.

Art. 3º - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei advirão de dotação orçamentária, conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

203001041220011200533390300000 00100 - Ficha nº. 37

Art. 4º - A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, através da 6ª Companhia, deverá encaminhar relatório das despesas, anexada nota fiscal para posterior pagamento no prazo de 10 dias após a realização do evento.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 15 de Setembro de 2011.

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

ORDEM DO DIA

EM 19/09/11
[Signature]

APROVADO

EM 19/09/11
[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação de V.Ex^a. e dos demais Membros desta honrada Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a despesa de alimentação para aproximadamente 100 pessoas integrantes e instrutores da Banda Junior da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

A Banda Junior da Polícia Militar atualmente vem desenvolvendo uma função de resgate em suas apresentações de espírito e de civismo nesta municipalidade, como nas comemorações de 7 de setembro, e a apresentações no projeto PROED.

A Banda Junior da Polícia Militar ganhou cortesia para passar um dia de lazer no Parque do China, sendo que a banda será dividida em dois grupos de 50 pessoas, um grupo para o em data de 24 de setembro e o outro para 25 de novembro de 2011.

Assim sendo por se tratar de Instituições formadas por crianças e adolescentes oriundos de projetos sociais que vem fomentando o apreço dos jovens florianenses pela cultura e pela arte, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades virtuosas de suma importância, para formação da personalidade dos futuros cidadãos.

Desta feita, por tratar-se de matéria do mais alto cunho social encarecemos de V.Ex^a. e dos demais Nobres Edis a apreciação e aprovação do presente projeto.

Atenciosas Saudações.

Marechal Floriano, 15 de Setembro de 2011.



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal